

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 026/2016

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE JANEIRO DE 2015 A JANEIRO DE 2016, A ASSESORA DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL SIMBOLO DAÍ 4.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a Assessora de Imprensa, Símbolo DAI 4, SANDRA FRANCO DE ALMEIDA, referente ao período de aquisitivo de janeiro de 2015 a janeiro de 2016.

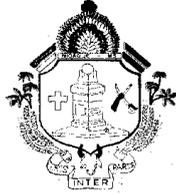
Artº 2º - O período de 20 (vinte) dias de férias restantes, será gozado a partir do dia 23.05.2015, retornando suas atividades laborais em 13.06.2016

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 13 de maio de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo



ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) dias de férias a funcionária **SANDRA FRANCO DE ALMEIDA**, , relativo ao período aquisitivo de janeiro de 2015 a janeiro de 2016, bem como o período de gozo dos 20 (vinte) dias restantes.

Nioaque-MS, 13 de maio de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo